

IATE CLUBE JARDIM GUANABARA - ICJG

CNPJ: 33.900.838/0001-90

CONTÉM:

- RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
- BALANÇOS PATRIMONIAIS
- DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS
- DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO
- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
- NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs.
Administradores e Associados de
IATE CLUBE JARDIM GUANABARA
Rio de Janeiro - RJ

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **IATE CLUBE JARDIM GUANABARA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do **IATE CLUBE JARDIM GUANABARA** em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

O Clube possui diversos processos trabalhistas, cuja provisão para contingência não é usualmente constituída, todavia, esses processos são pagos efetivamente em concordância com a sentença judicial.

Ênfase

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2, o Clube possui em 31 de dezembro de 2020, o valor de R\$ 42.039.142,27 (quarenta e dois milhões, trinta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), referentes à *Taxa Administrativa a Receber de Títulos Retomados*, registrados no Ativo Não Circulante.

Conforme mencionado na Nota Explicativa n.º 3, o clube possui em 31 de dezembro de 2020, 2.759 (dois mil e setecentos e cinquenta e nove) Títulos disponíveis para venda, o valor unitário destes Títulos é de R\$ 44.543,11 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e onze centavos), corrigidos pelo IPCA a partir do ano de 2012, atualizado até 2020, de acordo com a ata reunião ordinária do Conselho Deliberativo de 11 de dezembro de 2019, totalizando R\$ 122.894.440,49 (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), refere-se a Títulos retomados dos sócios por inadimplência e disponíveis para venda. A contrapartida deste valor está contabilizada no Patrimônio Líquido.

Conforme mencionado na Nota Explicativa n.º 7, a Administração do Clube migrou o seu plano de parcelamento anterior da lei 11.941 de 27/05/2009 (REFIS DA CRISE) para essa nova modalidade, Lei 13.155 "PROFUT", por ser beneficiado pela redução de multas e juros, assim como a ampliação de prazo de pagamentos, processo consolidado em 2019. Essa gestão da Administração potencializou a viabilização da Entidade. O valor atualizado deste parcelamento em 31/12/2020 é de R\$ 20.704.642,35 (vinte milhões, setecentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Com relação a parcela relativa a parte previdenciária do parcelamento, o Clube discute judicialmente o reestabelecimento do parcelamento, conforme processo de número: 5104538-11.2019.4.02.5101

Conforme mencionado na Nota Explicativa n.º 8, a Administração do Clube, requereu junto à 10ª Vara Cível – TJ/RJ, através do processo judicial nº 0032353-95.2017.8.19.0001, o enquadramento pela CEDAE na categoria domiciliar, de acordo com o §1º do art. 94 do Decreto 553/76, para fins de faturamento das contas de água de esgoto, considerando que as faturas emitidas até novembro de 2016 observavam a existência de 132 (cento e trinta e duas) economias na categoria domiciliar, e que a partir de Dezembro de 2016 enquadrou o Clube em apenas 1 (uma) economia na categoria comercial, o que elevou substancialmente o valor das citadas contas.

Como efeito, está provisionado no passivo não circulante o valor de R\$ 1.427.151,23 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), relativo à suspensão de pagamento das contas da CEDAE, enquanto o Clube aguarda a conclusão do processo.

Outros Assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis do **IATE CLUBE JARDIM GUANABARA** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram por nós examinadas e emitimos relatório em 31 de janeiro de 2020 com opinião ressalvada sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de

auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter a continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2021.

INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-RJ 0329 CNPJ:42.464.370/0001-20



Sergio Paulo da Silva
Sócio

Contador CRC-RJ 087960/O-0